



INDICAÇÃO Nº 19/2026

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Inclusão de ruas dos bairros Bela Vista e Jardim Cassol nos projetos de asfaltamento.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que sejam incluídas, nos projetos de asfaltamento do município, as ruas localizadas nos bairros Bela Vista e Jardim Cassol, visando a melhoria da infraestrutura urbana e das condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante das precárias condições de trafegabilidade das ruas situadas nos bairros Bela Vista e Jardim Cassol. A ausência de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos à população, especialmente nos períodos chuvosos, quando a formação de lama dificulta o acesso às residências, e nos períodos de estiagem, em razão do excesso de poeira, que impacta diretamente na saúde dos moradores.

Ademais, a falta de asfaltamento compromete a mobilidade urbana, dificulta o acesso de veículos de emergência e do transporte escolar, além de contribuir para a desvalorização dos imóveis da região.

Nesse sentido, a inclusão dessas vias nos projetos de asfaltamento é medida essencial, pois proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2026.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza - (PSD)

Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 25/03/2026 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1380188** e o código verificador **2D8B4822**.

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1380188 v1